



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 523/GAPRE, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.986/2021 que apresenta atestado emitido pelo médico Carlos Dutra Junior, CRM 5299-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA HILDILENE FIALHO MIRANDA**, CPF: 422.000.594-34, ocupante da função de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 20 de julho de 2021 e término em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito